CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso das suas atribuições e nos termos do item 12 do Edital nº 01/2025, torna pública a convocação o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para o cargo de **Agente de Fiscalização**.

1.2 Serão convocados para realizar o Teste de Aptidão Física, os candidatos ao cargo de **Agente de Fiscalização** aprovados e classificados na Prova Objetiva, até os limites indicados na tabela abaixo:

Agente de Fiscalização	NÚMERO LIMITE DE CANDIDATOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
Ampla concorrência	90
Pessoa autodeclarada com deficiência (PcD)	6
Pessoa autodeclarada negra / indígena	24

1.3 Somente os candidatos classificados até os limites indicados na tabela do subitem anterior, respeitados os empates na última posição, serão convocados para o Teste de Aptidão Física - TAF.

1.4 Os candidatos não convocados para o Teste de Aptidão Física estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

1.5 Os Testes de Aptidão Física, terão caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

1.6 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.7 O Exame acontecerá no dia **19 de novembro de 2025**, nos horários definidos no Anexo I.

1.7.1 O horário inicial de entrada e o horário final de entrada (última chamada) para cada candidato está estabelecido no Anexo I, **observado o horário oficial de Brasília/DF.**

1.7.2 Os candidatos convocados conforme Anexo I deverão comparecer nas datas e horários determinados, não sendo permitida a entrada após o horário final de entrada (última chamada). O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento do fiscal, **observado o horário oficial de Brasília/DF.**

1.8 Local de Realização: Sociedade de Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA; Rua Barão do Cotegipe, nº 400, Bairro São João - Porto Alegre/RS.

1.9 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto e atestado médico com timbre, nominal ao candidato, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar apto para realizar o Teste de Aptidão Física (Anexo II).

1.8.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física os candidatos deverão utilizar trajes adequados, a saber: camiseta, T-shirt ou sem manga comprida (sem desenhos ou inscrições), calção (masculino) e short ou legging (feminino), meias e tênis. Não será permitido o uso de top para realizar os exercícios.

1.8.2 Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário. Não será permitido o acesso aos sanitários após início dos Exames e/ou entre os setores de exercícios.

1.8.3 É de responsabilidade do candidato informar ao médico sobre o teste físico a que será

submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço cardiorrespiratório que será demandado na prova.

1.8.4 Não serão aceitos: laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao atestado; atestado entregue após o início da aplicação da prova ou por terceiros.

1.8.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.

1.8.6 O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

1.10 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, exceto para candidatas gestantes, na forma e condições a seguir.

1.9.1 A candidata gestante poderá requerer o adiamento do Teste de Aptidão Física, desde que apresente atestado médico indicando a impossibilidade de se submeter aos testes físicos.

1.9.2 O adiamento do Teste de Aptidão Física não poderá ser por prazo superior a 90 (noventa) dias após a data do parto, ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais subfases do concurso público.

1.9.3 É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da referida subfase.

1.9.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

1.11 É responsabilidade do candidato a realização de qualquer exercício preparatório para a Teste de Aptidão Física.

1.12 No local de aplicação dos testes somente será permitida a permanência dos avaliadores e dos candidatos que estiverem prestando a prova.

1.13 Durante a prova não será informado ao candidato o seu desempenho.

1.14 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacidade Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

1.13.1 Não caberá a FGV, nem a AGESAN RS, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

1.13.2 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

1.15 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Exame de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, do Exame de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.16 As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).

1.17 O Exame de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.

1.18 O candidato será considerado APTO no Exame de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de cada teste físico.

1.19 O resultado preliminar do Teste de Aptidão Física será publicado no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25.

1.20 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física por meio de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25.

1.21 Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações de natureza psicológica, orgânica ou fisiológica permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, edemas, luxações, fraturas, uso de medicamentos, álcool ou drogas ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

1.22 Ficam excepcionadas as Pessoas com Deficiência que tiverem o seu pedido de adaptação razoável analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar do TAF.

1.23 O pedido deverá através do email concursoagesan25@fgv.br no período de **05 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025.** Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, estes devem ser encaminhados para o mesmo email mencionado acima, durante o mesmo prazo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O Teste de Aptidão Física, será realizado em uma única fase, conforme a tabela a seguir:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)						
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO		SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	≥ 5 repetições		FEMININO	FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS	≥ 15 repetições
	ABDOMINAL SUPRA	≥ 40 repetições			ABDOMINAL SUPRA	≥ 32 repetições
	CORRIDA (2.400m)	≤ 12'00"			CORRIDA (2.000m)	≤ 12'00"

2.2 O objetivo de cada exercício, as condições de execução e as causas de eliminação estão descritos nas tabelas a seguir:

i. Teste 1 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS), para os candidatos de sexo masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
	Posição inicial: o candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.

Condições de execução	Execução: a) tempo 1: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços, sem o auxílio de qualquer tipo de impulso gerado a partir de balanços (pernas e quadril, por exemplo), até que o queixo ultrapasse completamente a barra, estando a cabeça na posição natural (sem hiperextensão do pescoço); e b) tempo 2: deverá, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares a) individuais), quando será completada uma repetição.
	Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

ii. Teste 1 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS), para os candidatos de sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Condições de execução	Posição inicial: mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos na mesma linha dos ombros, tronco alinhado com as pernas, joelhos apoiados no solo e pés levemente unidos.
	Execução: a) tempo 1: a candidata deverá baixar tronco e pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas e seu corpo esteja próximo ao solo (cerca de 10 cm), sem apoiar as coxas no solo; e b) tempo 2: a candidata deverá estender os braços, retornando seu corpo à posição anterior de maneira uniforme.
	Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) a execução do exercício deverá ser contínua, não sendo permitido qualquer tipo de pausa.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

iii. Teste 2 – Resistencia Abdominal (ABDOMINAL SUPRA), para os candidatos dos sexos masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
Condições de execução	Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros.
	Execução: a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; e b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão).
	Observações: a) O abdominal será realizado com o pé apoiado por outro candidato enquanto executado; b) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e c) O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de UM minuto.
Causas de eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

iv. Teste 3 - Resistência Aeróbica (CORRIDA):

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.	
Desempenho mínimo	Masculino: igual ou inferior a 12 minutos.	Feminino: igual ou inferior a 12 minutos.

	Posição inicial: livre.

Condições de execução	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando "Atenção! Vai!" ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá percorrer a distância total de 2.400m para candidatos do sexo Masculino e 2000m para o sexo feminino para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final para o cargo de Agente de Fiscalização.
	Observações: a) só será registrado o tempo do candidato que concluir o percurso total; b) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; c) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado; d) o candidato poderá caminhar durante o percurso, mas deverá cumprir a prova dentro do tempo estipulado; e e) o candidato não poderá em hipótese alguma, parar a corrida para descansar; f) poderá ser disponibilizado no local da largada/chegada relógio-cronômetro, com display digital, para orientação do tempo decorrido durante a execução do teste.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.Parar durante a realização da corrida.

2.3 O teste será realizado em uma única tentativa.

2.4 O candidato deverá interpor um único recurso contra o resultado preliminar de todas as avaliações físicas realizadas. Após a análise dos recursos pela FGV, a Comissão Examinadora julgará os recursos. Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.

2.6 Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

2.7 Os testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

2.8 Serão impedidos de prestar ou concluir a prova e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, o candidato que:
a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação do TAF;
b) não apresentar o Atestado Médico exigido em edital com os exatos exercícios que serão submetidos ou documento de identificação;
c) não realizar qualquer um dos testes previstos acima;
d) não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste;
e) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do coordenador;
f) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.

2.9 A FGV e a AGESAN RS não poderão ser responsabilizados por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais do candidato.

31 de outubro de 2025

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
589001126	Aline Dos Santos De Souza	19/11/2025	7h40	8h
589000321	Ana Clara Abreu Toniolo	19/11/2025	7h40	8h
589001240	Ana Paula Lúcio Garcia Pires	19/11/2025	7h40	8h
589000364	Andressa Ilama Barreto Fontoura	19/11/2025	7h40	8h
589001267	Anelise Nardi Huffner	19/11/2025	7h40	8h
589000199	Ariele Rebeca Stahl	19/11/2025	7h40	8h
589000636	Athena Eguia Guimarães	19/11/2025	7h40	8h
589000213	Barbara Bichet Da Rocha	19/11/2025	7h40	8h
589001905	Bianca Carvalho Das Neves	19/11/2025	7h40	8h
589001373	Bruna Lucy Da Costa Aguiar	19/11/2025	7h40	8h
589001423	Carina Cristiane Korb	19/11/2025	7h40	8h
589001354	Caroline Nazareth Machado Palladino	19/11/2025	7h40	8h
589002276	Caroline Silveira Amaral	19/11/2025	7h40	8h
589001950	Daniela Kern Secchi	19/11/2025	7h40	8h
589001370	Daniela Pinho Rocke	19/11/2025	7h40	8h
589001506	Denise Balhego Moreira Hax	19/11/2025	7h40	8h
589002002	Denise Mello Machado	19/11/2025	8h10	8h30
589000890	Êmili Cristina Raddatz	19/11/2025	8h10	8h30
589001769	Fabiana Dias Pilar	19/11/2025	8h10	8h30
589000743	Franciele Andretta	19/11/2025	8h10	8h30
589000617	Giulia Assunção Sichelero	19/11/2025	8h10	8h30
589000707	Giúlia Pacheco Carrard	19/11/2025	8h10	8h30
589002145	Ingrid Jordana Girardi	19/11/2025	8h10	8h30
589002270	Isadora Favretto Gerevini	19/11/2025	8h10	8h30
589001265	Isadora Reis Paczek	19/11/2025	8h10	8h30
589001279	Janaina Terhorst Pizutti	19/11/2025	8h10	8h30
589001416	Juliana Monica Da Costa	19/11/2025	8h10	8h30
589000732	Lariane Schossler De Brites	19/11/2025	8h10	8h30
589000724	Lilian Stringari	19/11/2025	8h10	8h30
589002074	Luana Machado Da Luz	19/11/2025	8h10	8h30
589001969	Luana Suéling Lenz	19/11/2025	8h10	8h30
589001143	Lucia Da Silva Osorio	19/11/2025	8h10	8h30
589001244	Luciana Balvedi Pagliosa	19/11/2025	8h40	9h
589001457	Luciana Viana Gonçalves	19/11/2025	8h40	9h
589001552	Margot De Souza Raugust	19/11/2025	8h40	9h
589001658	Mariana Maria Gassen Berlt	19/11/2025	8h40	9h
589002070	Marina Pegorini	19/11/2025	8h40	9h
589000850	Milena Dutra Mallmann	19/11/2025	8h40	9h
589000902	Mirelle Dantas De Macedo	19/11/2025	8h40	9h
589000135	Mirian Sandins Leitzke	19/11/2025	8h40	9h

Inscrição	Nome	Data	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
589000959	Paula Andreia De Castro Eccel	19/11/2025	8h40	9h
589001164	Priscila Jacobsen Schwarcke	19/11/2025	8h40	9h
589000872	Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak	19/11/2025	8h40	9h
589000998	Rachel Berrutti Pereira Da Cunha	19/11/2025	8h40	9h
589002208	Raissa Zortea	19/11/2025	8h40	9h
589000144	Renata Maria De Souza Machado	19/11/2025	8h40	9h
589000027	Silvia Farias	19/11/2025	8h40	9h
589000748	Tainara Paulus Calheiro	19/11/2025	8h40	9h
589001149	Taís De Fátima Ramos Guimarães	19/11/2025	8h40	9h
589001100	Yaskara Matielli Posser	19/11/2025	8h40	9h
589001063	Alexandre Silva Prestes Souza	19/11/2025	9h10	9h30
589001158	Amós Juvêncio Pereira De Moura	19/11/2025	9h10	9h30
589002149	Anderson Luís Müller	19/11/2025	9h10	9h30
589001605	André Mito Dornelles	19/11/2025	9h10	9h30
589000286	André Petry	19/11/2025	9h10	9h30
589002306	Andre Wehrmann	19/11/2025	9h10	9h30
589000687	Antônio Carlos Pereira	19/11/2025	9h10	9h30
589000947	Antonio Enio Cardoso Da Silva Filho	19/11/2025	9h10	9h30
589002345	Augusto Forest Cainelli	19/11/2025	9h10	9h30
589000312	Bernardo Lyra Jucá Duarte Silva	19/11/2025	9h10	9h30
589000712	Bernardo Seganfredo Mainardi	19/11/2025	9h10	9h30
589001312	Bruno Brezolin Zago	19/11/2025	9h10	9h30
589002024	Bruno Carlotto Rezende	19/11/2025	9h10	9h30
589002083	Daniel Friderichs Pereira	19/11/2025	9h10	9h30
589000336	Danillo Câmara De Souza	19/11/2025	9h10	9h30
589001437	Diego Janisch Alvares	19/11/2025	9h10	9h30
589001035	Diogo Vanin Da Luz	19/11/2025	9h10	9h30
589000538	Dionatan De Oliveira	19/11/2025	9h10	9h30
589001760	Douglas Pereira Reis	19/11/2025	9h10	9h30
589000155	Edgar Da Cruz Santos	19/11/2025	9h10	9h30
589001492	Eduardo Paslauski Nunes	19/11/2025	9h40	10h
589000816	Emanuel Fusinato	19/11/2025	9h40	10h
589001632	Emerson Alberto Prochnow	19/11/2025	9h40	10h
589001620	Fabio Bastiani Piazer	19/11/2025	9h40	10h
589000492	Fabricio Malgarin Pulgatti	19/11/2025	9h40	10h
589001374	Fabricio Minosso	19/11/2025	9h40	10h
589001376	Fagner Raphaelli Garcia	19/11/2025	9h40	10h
589000083	Gabriel Alcantara Dourado De Oliveira e Silva	19/11/2025	9h40	10h
589000201	Gabriel Luiz Vencato	19/11/2025	9h40	10h
589000460	Gilberto Haag Junior	19/11/2025	9h40	10h
589000600	Guilherme Da Silva Rocha	19/11/2025	9h40	10h

Inscrição	Nome	Data	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
589000856	Guilherme Gastal De Castro Ramos	19/11/2025	9h40	10h
589002321	Guilherme Pantaleão Da Silva Priebe	19/11/2025	9h40	10h
589001418	Hiandy De Lima Espindola	19/11/2025	9h40	10h
589001246	Hugo Leonardo Da Cunha Amaral	19/11/2025	9h40	10h
589001291	Ivanir Rodrigo De Freitas	19/11/2025	9h40	10h
589000614	Jeverson Alcione Fainello	19/11/2025	9h40	10h
589001213	Jonas Kneip Araujo	19/11/2025	9h40	10h
589001471	Joni Pedrotti	19/11/2025	9h40	10h
589000705	Juliano César Chaves	19/11/2025	9h40	10h
589000222	Juliano De Oliveira Casagrande	19/11/2025	10h10	10h30
589001513	Leoclesio Antonio Fontana	19/11/2025	10h10	10h30
589001569	Leonardo André Mumbach Da Silva	19/11/2025	10h10	10h30
589001747	Lorenzo Marafina Vieira Porto	19/11/2025	10h10	10h30
589000794	Luís Gustavo Mello Nunes	19/11/2025	10h10	10h30
589001462	Marcelo Muniz Xavier	19/11/2025	10h10	10h30
589001349	Márcio Lopes De Oliveira	19/11/2025	10h10	10h30
589001321	Natan De Azevedo Padilha	19/11/2025	10h10	10h30
589001793	Odimar Lorini Da Costa	19/11/2025	10h10	10h30
589000264	Otávio Pfeifer Forest	19/11/2025	10h10	10h30
589001405	Pablo Nardes Lipes	19/11/2025	10h10	10h30
589000750	Pablo Oliveira Schuh	19/11/2025	10h10	10h30
589001648	Patrick Lopes Carvalho	19/11/2025	10h10	10h30
589002237	Pedro Amado Petroli	19/11/2025	10h10	10h30
589000266	Pedro De Oliveira Gomez Martin	19/11/2025	10h10	10h30
589000961	Pedro Villa Real Martinello	19/11/2025	10h10	10h30
589001519	Rafael Marchesan	19/11/2025	10h10	10h30
589002104	Renan Ross De Mattos	19/11/2025	10h10	10h30
589001250	Renato Bohrer Leão	19/11/2025	10h10	10h30
589002105	Rodrigo Bello Righi	19/11/2025	10h10	10h30
589000855	Rodrigo Grehs Leite	19/11/2025	10h40	11h
589000626	Rogerio Da Silva Hider	19/11/2025	10h40	11h
589000018	Ruan Larisson Toninatto Vilela	19/11/2025	10h40	11h
589001284	Samuel De Almeida Sant Anna	19/11/2025	10h40	11h
589000469	Silvio Amaral Da Silva	19/11/2025	10h40	11h
589001282	Tales Casagrande Da Silva Miletho Pereira	19/11/2025	10h40	11h
589001581	Thiago Atsushi Takashina	19/11/2025	10h40	11h
589000387	Thomaz Arzivenko Baumkart	19/11/2025	10h40	11h
589001144	Tiago Antônio Marcon	19/11/2025	10h40	11h
589001269	Vilson Luis Reveilleau Junior	19/11/2025	10h40	11h

ANEXO II - ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TIMBRE

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____, CPF nº _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público da AGESAN RS, quais sejam: teste de flexão de braço na barra fixa (somente para os candidatos do sexo masculino), teste de flexão de braços com seis apoios teste estático de barra (somente para as candidatas do sexo feminino), teste de flexão abdominal supra e teste de corrida de 12 minutos.

_____

(local e data)

_____

(assinatura, carimbo e CRM do Médico)